

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 30/06/2021 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homólogo

Graça Freitas

Diretora-Geral da Saúde

Concurso SIDA-J-21-18 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-21-18	Associação Novo Olhar II	DGS-J-21-18-1	S.A.R.A V - Serviço Anónimo de Rastreio e Aconselhamento	81,21% - 2,44	€50.000,00

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a experiência técnica adequada às funções por parte da coordenadora da equipa bem como de toda a equipa; a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo adequada, a eficaz formulação de objetivos; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a descrição das atividades de forma clara e precisa possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a maioria das ações é adequada ao grupo alvo e contexto; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; a adequação dos custos apresentados, a apresentação de uma proposta de cofinanciamento; quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro; no que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado.

Porém, não é apresentada uma proposta de sustentabilidade após o financiamento e algumas parcerias não estão em plena conformidade. No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo não tem uma metodologia inovadora, realçando-se, no entanto, que apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 23 de agosto de 2021

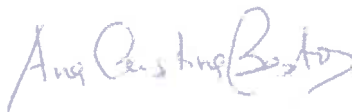
**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos

**Membro Suplente**



Carla Caldeira